



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

LEI N°.....300/2006.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS II DA LEI N. 290/2005, DE 07/11/2005, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2006 A 2009”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Anexo II, da Lei n. 290/2005, de 07 de novembro de 2005, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, para o exercício de 2006 a 2009”, com relação ao programa: a) ENSINO FUNDAMENTAL – Código do Programa nº 361 – Objetivo: MANUTENÇÃO DO ENSINO; passa a vigorar com as alterações de suas metas constantes dos Anexos II, que fazem parte integrante da presente lei, em seus indicadores:

“INDICADORES: Manutenção da municipalização do ensino fundamental (1ª a 4ª série), e AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ONIBUS.”

§ Único – Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais Anexos II da Lei n. 290/2005.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão a conta de transposição, transferência ou remanejamento de recursos orçamentários conforme dispõe o artigo 5º, inciso V, da Lei Orçamentária Municipal sob n. 291/2005, de 07/11/2005.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo
Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137
CNPJ 46.787.644/0001-72

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos
Novos Paulista, 14 de fevereiro de 2006.**

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por afixação nos termos do artigo 90 da Lei orgânica em 14 de fevereiro de 2006.

**VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo**

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ALTERAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA
 PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA N.º 361
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º
 OBJETIVO MANUTENÇÃO DO ENSINO
 JUSTIFICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 02.05

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção da municipalização do ensino fundamental (1ª a 4ª série), e a AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ONIBUS.	%	90%	100%	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2006	2007	2008	2009
Transporte de alunos da zona rural				
aquisição de material escolar	95%	95%	100%	100%
reciclagem de professores				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		4.425.340,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				